



CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE MINAS GERAIS

1 Ata da Centésima Nonagésima Sétima Reunião Plenária do Conselho Estadual dos
2 Direitos da Criança e do Adolescente de Minas Gerais, realizada em sua sede, no
3 dia **24 de abril de 2008**, com seu início às 14 horas e 20 minutos. Estavam
4 presentes os seguintes Conselheiros: Regina Helena Cunha Mendes (Titular -
5 Associação Profissionalizante do Menor - ASSPROM), Dagoberto Alves Batista
6 (Titular - Polícia Civil), Maria Cândida R. Jacques Gonçalves (Titular - SEPLAG),
7 Fernanda Flaviana Souza Martins (Titular - SEDESE), João Batista de Oliveira
8 (Titular - Subsecretaria de Direitos Humanos - SEDESE), Maria da Consolação Faria
9 (Titular - Conferência Nacional dos Bispos do Brasil - Regional Leste II), Maria do
10 Rosário de Castro (Suplente - Instituto de Educação e Construção da Cidadania),
11 Ronaldo Araújo Pedron (Titular - Secretaria de Defesa Social), Ananias Neves
12 Ferreira (Suplente - Centro Voluntariado de Apoio ao Menor), Rosilene Estevam
13 Nazar (Titular - Convenção Batista Mineira), Ricardo Augusto Zadra (Suplente -
14 Secretaria de Estado Fazenda), Cleverson Natal de Oliveira (Titular - PMMG),
15 Raymundo Rabelo Mesquita (Titular - Inspetoria São João Bosco), James Andris
16 Pinheiro (Titular - OAB/MG), Obedes Barbosa Soares (Titular - GIS - Grupo de
17 Instituições Solidárias), Hudson Roberto Lino (Titular - Associação Ágape), Eliana
18 Benício Siqueira (Suplente - SEDESE), Jonacir Dadalto (Suplente - Fundação CDL -
19 BH para o Desenvolvimento da Criança e do Adolescente), Amaury Costa Inácio
20 Silva (Titular - Sindicato dos Psicólogos), Cláudia de Souza Barbosa Garcia
21 (Suplente - CRESS - Conselho Regional de Serviço Social), Ilca Verneque Castro ()
22 (Suplente - Secretaria da Saúde), Ivan Ferreira da Silva (Suplente - SEDESE), Nelly
23 Costa Bittencourt (Suplente - Federação Estadual das Instituições de Reabilitação
24 de Minas Gerais - FEBIEX), Sônia Feres (Suplente - Associação Portadores de
25 Deficiência - ARPODE). **Justificada a ausência:** José Marcelo de Azevedo
26 (Suplente - Fundação Benjamin Guimarães), Maria Conceição Barros Rezende
27 (Titular - Secretaria Estado Fazenda), Guilherme Rodrigues de Oliveira (Suplente -
28 Secretaria de Defesa Social), Adriana Belisário (Suplente - Associação Mineira de
29 Reabilitação). **Ausentes:** Eloisa Helena Rabelo Patrus (Suplente - Secretaria
30 Educação), Rosemary Leite Mattos (Titular - Secretaria de Estado da Educação),
31 Andréa Aparecida Cunha Soares (Suplente - Polícia Civil), Edivaldo Onofre Salazar
32 (Suplente - PMMG), Ione de Moraes Tofanelli (Titular - Associação Nosso Guri),
33 Maria Aparecida dos Santos Queiroz (Suplente - Associação Papa João XXIII no
34 Brasil), André Quintão (Suplente - Assembléia Legislativa de Minas Gerais), Odilon
35 Pereira de Andrade Neto (Titular - Secretaria de Estado da Saúde). A Presidente do
36 CEDCA, abriu a plenária cumprimentando a todos e passando logo em seguida ao
37 primeiro ponto da pauta, aprovação da ata da plenária realizada em 13/03. Após as
38 considerações feitas pela Presidente e pela Conselheira Ilca, o referido documento
39 foi colocado em votação e aprovado. Na sequência, Regina passou a palavra à
40 Conselheira Fernanda para o próximo ponto de pauta: **Apresentação da**
41 **Coordenadoria Especial Pró-Criança e Adolescente - CEPCAD**. Com a palavra, a
42 Conselheira informou que gostaria de ter feito a apresentação do trabalho da
43 CEPCAD há mais tempo, mas que só agora foi possível. Na oportunidade, informou
44 também que estava sendo distribuído a todos os Conselheiros, planilha com as
45 metas físicas e financeiras referente às ações realizadas pela Coordenadoria
46 Especial no de 2007, bem como, planilha com o orçamento 2008 (crédito inicial +

47 suplementação), para conhecimento dos Conselheiros. Logo após deu início a sua
48 apresentação intitulada “Coordenadoria Especial de Política Pró-Criança e
49 Adolescente - Planejamento 2008”. Disse que a Coordenadoria tem como finalidade
50 a coordenação, planejamento, promoção, orientação, monitoramento e avaliação do
51 desenvolvimento de ações da política de atendimento e garantia dos direitos da
52 criança e do adolescente, de acordo com as diretrizes estabelecidas no Estatuto da
53 Criança e do Adolescente - ECA. A estrutura da Coordenadoria surgiu com a
54 publicação de Lei Delegada, em janeiro de 2007, sendo que ela assumiu como
55 Coordenadora Especial no mês de abril. Ressaltou que a Coordenadoria está ligada
56 diretamente ao Gabinete do Secretário, que existe ainda, duas Superintendências
57 subordinadas à CEPCAD que são: Superintendências de Planos e Projetos
58 Específicos (Eliana Benício) e a Superintendência de Políticas para Crianças e
59 Adolescentes (Ivan Ferreira), além do CEDCA. Na sequência apresentou os
60 Programas e Ações de Proteção Especial e de Defesa dos Direitos de Crianças e
61 Adolescentes. Ressaltou que esses programas e ações visam intervir em situações
62 nas quais sejam constatadas violações de direitos decorrentes de abandono, maus
63 tratos, abuso sexual, situação de rua, trabalho infantil e outros. Ainda os programas
64 de Proteção Social Especial, previstos no Plano Nacional de Convivência Familiar e
65 Comunitária, que adotou o termo acolhimento institucional para designar os
66 programas de abrigo em entidade, o público que se encontra em medida protetiva,
67 como Casa Lar, Abrigo Institucional para pequenos grupos e Casas de Passagem.
68 Na oportunidade, detalhou o histórico da situação dos abrigamentos desde o
69 Programa Casa Lar, criado em 1996 para promover a desinstitucionalização de
70 crianças e adolescentes abrigadas nas unidades da extinta FEBEM, até o Programa
71 de Abrigo desenvolvido pela SEDESE em 2008. O Programa Casa Lar constitui-se
72 de 09 casas para portadores de deficiência em Belo Horizonte, 38 casas no interior
73 do Estado, totalizando 47 casas e 336 atendidos. O Programa de Abrigo (2008)
74 oferece atendimento personalizado, em pequenos grupos, a crianças e adolescentes
75 em situação de risco social e pessoal, com ou sem deficiência, as quais se
76 encontram impossibilitadas, em um período de suas vidas, do convívio familiar, ou
77 que perderam o vínculo com essa família. É um serviço de proteção de caráter
78 provisório e excepcional. São 16 casas, sendo 15 em Belo Horizonte e 1 em Juiz de
79 Fora, com 174 atendidos. Na sequência, informou que a Casa de Passagem
80 funciona como um acolhimento de curtíssima duração, com vistas à reintegração à
81 família de origem ou encaminhamento para acolhimento institucional ou familiar,
82 como previsto em lei. O público alvo são crianças e adolescentes em trânsito, sendo
83 que existe uma proposta de co-financiamento de uma unidade em Governador
84 Valadares. Informou também acerca do Programa Família Acolhedora, uma
85 modalidade no atendimento, que oferece acolhimento em residência de famílias
86 cadastradas, selecionadas, capacitadas e acompanhadas para receberem as
87 crianças e adolescentes em medida protetiva, que necessitem de acolhimento fora
88 da família de origem até que seja possível sua reintegração familiar ou
89 encaminhamento à família substituta. O Programa Família Acolhedora no Estado de
90 Minas Gerais conta com a assessoria da ONG Terra dos Homens, especialista nesta
91 temática há mais de 10 anos, promovendo seminários e assessoria aos municípios
92 participantes. Como o Programa ainda é uma novidade no Estado, necessita
93 inclusive, que seja **objeto de Resolução deste CEDCA**, normatizando algumas
94 questões relativas ao atendimento, como um todo. Na oportunidade, solicitou o
95 empenho dos Conselheiros neste sentido. Continuando no relato das ações da
96 CEPCAD, foi detalhado o programa de reordenamento dos abrigos no Estado de

97 Minas Gerais, que conta com as seguintes parcerias/ações: pesquisa dos abrigos no
98 Estado, elaborada pela Fundação João Pinheiro, a assessoria do NECA (Núcleo de
99 Estudos da Criança e do Adolescente); Cartilha educativa sobre o acolhimento
100 institucional; Projeto “De volta para Casa” (referendado pelo CEDCA a receber
101 recurso da Petrobrás); e finalmente o reordenamento dos serviços na rede de
102 atendimento. Na sequência falou sobre o GT Mineiro Pró-Convivência Familiar e
103 Comunitária, que visa fomentar a implantação e implementação de políticas públicas
104 que favoreçam o direito a convivência familiar e comunitária, na ótica da proteção
105 integral, bem como, subsidiar a elaboração e implementação do Plano Estadual de
106 Defesa, Proteção e Promoção do Direito de Crianças e Adolescentes à convivência
107 familiar e comunitária. Na oportunidade informou da realização do I Ciclo de Debate
108 Internacional sobre o Trabalho Social com as Famílias de Crianças e Adolescentes
109 em Situação de Risco, previsto para setembro/2008. Existe ainda uma parceria entre
110 a CEPCAD e o GT Nacional para a criação dos GT’s regionalizados. Seguindo com
111 a apresentação, falou do Serviço de Enfrentamento ao Abuso e Exploração Sexual
112 de Crianças e Adolescentes, que objetiva o atendimento especializado a crianças e
113 adolescentes vítimas de violência sexual, bem como articular a rede de
114 enfrentamento e o atendimento às famílias das vítimas. Conta com 87 sedes do
115 serviço em funcionamento, sendo 14 delas conveniadas ao Estado, atendendo mais
116 39 municípios vinculados, totalizando 126 cidades beneficiadas. Na sequência falou
117 do trabalho desenvolvido no Programa MOCATU, criado em 1993, objetivando a
118 integração sócio-cultural de crianças, adolescentes e pessoas com deficiências, em
119 meio aberto, através de atividades esportivas, culturais, lúdicas, expressivas e
120 recreativas, tendo como público alvo crianças, adolescentes e adultos. O programa é
121 descentralizado, com Entidades parceiras, APAE Belo Horizonte, Ribeirão das
122 Neves, Fundação Dom Bosco, que faz o monitoramento e a capacitação. Falou
123 ainda da UAE - Unidade de Atendimento Especializado, com 34 clínicas
124 credenciadas a atender crianças e adolescentes com necessidades especiais e
125 distúrbios de comportamento. Falou do CURUMIM, bem conhecido por todos, que
126 visa a promoção dos vínculos familiares e comunitários, a prevenção e reintegração
127 social voltadas a crianças, adolescentes e suas famílias, faixa etária de 07 a 14
128 anos, com 24 unidades financiadas em 5 municípios de Belo Horizonte e Região
129 Metropolitana. Informou que a meta para 2008 é a integração dos programas,
130 CURUMIM, CIAME e CIACAF, ressaltando que muitas unidades do CURUMIM estão
131 abandonadas, necessitando de revitalização, para isto, a SEDESE conseguiu R\$
132 2.000.000,00, para reforma das unidades, que serão repassados via convênio,
133 dando continuidade do programa de municipalização do atendimento. A seguir, falou
134 de forma mais sucinta, do Pró-Jovem, bem como, do Diagnóstico de Crianças e
135 Adolescentes em situação de rua e do Plano de Enfrentamento ao Trabalho Infantil
136 em Minas Gerais, já de conhecimento de todos, como uma ação em parceria com
137 este CEDCA. Disse que a meta é a construção de um Programa de Enfrentamento
138 do Trabalho Infantil e Situação de Rua, realização a partir da pesquisa sobre o
139 trabalho infantil, os Planos Estadual e Municipais de enfrentamento ao trabalho
140 infantil, e a realização de campanhas municipais e estadual de sensibilização da
141 opinião pública sobre os efeitos negativos advindo do trabalho infantil e da situação
142 de rua de crianças e adolescentes. As propostas operacionais do Plano estão
143 organizadas em cinco componentes estratégicos: rede de atendimento; articulação e
144 participação; mobilização social; políticas para a família; integração entre os
145 municípios. Finalizada a apresentação, a Conselheira respondeu rapidamente a
146 algumas dúvidas dos Conselheiros, ficando acordado o envio desta apresentação à

147 todos por e-mail. Logo após, passou-se ao próximo ponto de pauta: **Apresentação**
148 **da proposta de capacitação para Conselhos de Direitos e Tutelares**, pelo Sr.
149 Bernardo Ferreira, Diretor de Descentralização da SEDESE. Bernardo agradeceu a
150 oportunidade e iniciou sua apresentação falando da necessidade contínua dos
151 Conselhos de Direitos Municipais e Tutelares de capacitação, ressaltando que a
152 demanda é mesmo permanente. Informou do trabalho realizado em sua Diretoria
153 nos últimos 4 anos, que já capacitou no SIPIA, 2.000 Conselheiros Tutelares, ao
154 longo dos 20 Encontros regionalizados promovidos pelo Projeto Caminhando com
155 ECA, que contou com a participação de vários Conselheiros do CEDCA, como:
156 Hudson, Regina, Kátia, Maria Cândida, dentre outros. Bernardo informou que a
157 proposta, objeto desta apresentação de hoje, já foi referendada pelo CEDCA no ano
158 passado, sendo emitido parecer favorável à sua aprovação com vista ao envio do
159 projeto ao CONANDA. O projeto foi então enviado ao Conselho Nacional e
160 aprovado. O objetivo principal é o treinamento de Conselheiros Tutelares e de
161 Direito, no Sistema de Garantia de Direitos, propiciando o conhecimento do ECA,
162 otimizar as condições para elaboração de projetos e melhor gestão do FIA, melhor
163 integração entre Conselhos Tutelares e Municipais, fortalecimento desses
164 Conselhos e melhor conhecimento de suas atribuições legais. Serão contemplados
165 803 municípios e 3.212 Conselheiros, sendo 2 Conselheiros Tutelares e 2
166 Municipais por município, bem como, os 20 Conselheiros Estaduais. Terá a duração
167 de 01 ano, com a realização de 14 treinamentos, com duração de 40 horas e 4
168 turmas simultâneas com 60 Conselheiros. Acontecerão 4 eventos em Belo
169 Horizonte, 01 em Teófilo Otoni, 01 em Montes Claros, 02 em Juiz de Fora, 01 em
170 Poços de Caldas, 01 em Uberlândia, 01 em Ipatinga, 01 em São João Del Rei, 01
171 em Almenara, 01 em Governador Valadares (estes três últimos estão sujeitos a
172 confirmação). Logo após a Presidente passou a palavra ao Sr. Hans Carloni
173 (Fundação São João Bosco- FUNJOBI), que repassou informações complementares
174 a fala do Sr. Bernardo, em especial concernentes a parte pedagógica deste projeto
175 capacitação. Falou da importância da formação continuada dos Conselheiros; da
176 estruturação dos Conselhos; do fortalecimento das regionais da SEDESE mediante
177 a capacitação de seus técnicos, que atuarão como multiplicadores em suas
178 localidades, etc. Informou que a logística final voltada a definição dos municípios em
179 caráter definitivo está previsto para junho/2008, que dependerá do edital de licitação.
180 Na oportunidade, Alice, Secretária Executiva da Frente de Defesa, interveio para
181 manifestar preocupação em relação ao resultado dessa capacitação, que na sua
182 opinião deve visar algo maior, com ações de formação continuada, estruturação e
183 fortalecimento efetivo dos Conselhos de Direitos e Tutelares. **João Batista** interveio
184 para dizer que isto é o se pretende com o projeto. Hans disse que o atendimento
185 contínuo à demanda se dará mediante efeito multiplicador. Regina questionou o fato
186 de Belo Horizonte contar com 4 eventos, quando outras regiões do norte de Minas
187 contarão com apenas 01, qual o critério utilizado para concentrar os cursos na
188 capital. Aqui as pessoas tem muito mais acesso a informação que os Conselheiros
189 do interior, em especial das regiões mais carentes do Estado. Concorda com a fala
190 da Sra Alice, de que é preciso pensar na questão da estruturação do Conselhos,
191 monitoramento e avaliação de suas ações. João Batista interveio novamente para
192 informar que os 04 eventos em Belo Horizonte não estavam confirmados, podendo
193 ser deslocado para outra região do Estado. O que já está acertado é que cada
194 evento contará com a participação de 60 cidades em média. Bernardo disse que a
195 proposta do projeto é atender 803 municípios, mas que a SEDESE tentará chegar
196 aos 583 municípios do Estado de Minas Gerais. De volta com a palavra, João

197 Batista disse que uma coisa puxa a outra, exemplificando que, o trabalho realizado
198 pela Coordenadoria Especial Pró-Criança acaba refletindo positivamente em outras
199 áreas e vice-versa, pois, se o ator social que presta o atendimento a criança e ao
200 adolescente no interior do Estado está mais capacitado para exercer tal função,
201 contribuirá para o fortalecimento de toda a rede e do sistema de garantia de direitos.
202 Hudson falou da importância do monitoramento dessas ações, dos orçamentos e
203 Fundos Municipais, da comunicação e da parceria com o projeto Novas Alianças.
204 James é da opinião de que deve-se pensar em como incrementar este projeto com
205 recurso do FIA Estadual, na linha do que a Alice comentou, voltado mais a
206 estruturação e fortalecimento efetivo dos Conselhos. Fernanda interveio para
207 informar que na ação de enfrentamento ao trabalho infantil está prevista a compra
208 de 10 veículos, que contribuirá com certeza para o fortalecimento da rede de
209 atendimento no interior, mostrando que ações conjuntas refletem no todo. Regina
210 sugeriu que este projeto de capacitação possa transformar-se em projeto
211 estruturador do Estado, fortalecendo efetivamente os Conselhos, os Fundos para a
212 Infância e Adolescência, uma ação que a Comissão de Apoio aos Conselhos ao
213 CEDCA poderia trabalhar. **João Batista** disse que acha a idéia muito boa,
214 agradeceu o apoio recebido do CEDCA, em especial a fala do Conselheiro James
215 sugerindo que esta proposta de capacitação da SEDESE seja otimizada com
216 recurso do FIA estadual. Disse que como gestor público não pode propôr a utilização
217 de recurso do FIA para uma ação que é de competência da SEDESE, mas que ficou
218 comovido ao saber que a sociedade apoia tais ações a ponto de sugerir o co-
219 financiamento, refletindo com isto que trata-se de uma ação maior, que envolve todo
220 o CEDCA. Terminado este assunto, Bernardo agradeceu a oportunidade de mostrar
221 o trabalho desenvolvido pela SEDESE, em especial, sua Diretoria, comprometendo-
222 se de encaminhar ao Conselho, as datas e os locais dos eventos da capacitação, de
223 forma que todos os Conselheiros possam participar. Maria Cândida disse que a
224 Comissão de Apoio aos Conselhos acompanhará tudo de perto, que tão logo chegue
225 o calendário com as datas dos eventos, procederá a divisão de forma igualitária para
226 que todos os Conselheiros tenham a oportunidade de participar de pelo menos um
227 evento. **Na sequência passou-se a mais um ponto de pauta:** indicação de
228 representante da Comissão de Políticas Públicas para integrar o Conselho Gestor e
229 Comissão do Poupança Jovem. Foi informado que representantes do Poupança
230 Jovem, estiveram na Comissão apresentado o Programa, sendo solicitada a
231 indicação um Conselheiro para participar. **Encaminhamento:** Foi indicada a
232 Conselheira Ilca Verneque. **Proposta acatada.** Próximo **ponto de pauta:** mudança
233 da Coordenação da Comissão de Políticas Públicas e outras Comissões
234 necessárias. Regina informou que, com a assunção da Coordenação da Comissão
235 de Políticas Públicas pelo Capitão Natal, quebrou-se a paridade das demais
236 Comissões, tendo de ser decidida agora, entre a Comissão de Medidas
237 Sócioeducativas e de Apoio aos Conselhos (ambas governamentais), qual terá a
238 Coordenação alterada, a fim de manter a paridade entre as Coordenações. Ronaldo
239 disse que não existe nenhum impedimento da sua parte em deixar de conduzir os
240 trabalhos como Coordenador. A Conselheira Maria Cândida é da mesma opinião do
241 Conselheiro, com relação ao fato de abrir mão da Coordenação, contudo, argumenta
242 que: se nem as Comissões são paritárias em número de Conselheiros, porque a
243 Coordenação deverá ser?. Dagoberto disse que este tipo de discussão deveria ser
244 feita internamente entre as Comissões e não trazida em plenária, pois, acaba por
245 constranger os envolvidos na escolha. Hudson disse que esta mudança aconteceu
246 somente porque Regina assumiu a Presidência, **propondo** que as duas Comissões

247 afetas, discutam o assunto e remetam a decisão à Mesa Diretora do CEDCA, com
248 referendo em plenária. **Proposta acatada.** A seguir, o Secretário Executivo sugeriu
249 mudança no Regimento Interno, que prevê a realização da reunião das Comissões
250 Temáticas sempre um dia antes das plenárias, tendo em vista que Capitão Natal não
251 pode comparecer no CEDCA nas quartas-feiras, a tarde. Após breve discussão, tal
252 proposta não foi acatada, sendo sugerida que a Comissão de Políticas Públicas se
253 reúna neste dia, pela manhã. Em seguida Ronaldo Pedron pediu a palavra para
254 informar que o CONANDA publicou edital para financiamento de projetos na área
255 das medidas sócioeducativas, e que a Secretaria de Defesa Social, apresentará três
256 propostas de financiamento ao CONANDA, que como todos os anos dependem de
257 parecer emitido pelo CEDCA, como parte dos documentos que o proponente deve
258 apresentar. Justificou que não foi possível entregar os projetos em tempo hábil para
259 serem avaliados pela Comissão de Medidas Sócioeducativas, no último dia 22/03.
260 Pensou em trazê-los diretamente em plenária, mas achou melhor não, tendo em
261 vista que o trâmite é passar primeiro pela Comissão Temática. Após breve discussão
262 acerca do fazer, tendo em vista que existe a eminência de que o CEDCA receba
263 outros projetos para referendo rumo ao CONANDA, foi proposto o seguinte
264 **encaminhamento: Constituir uma Comissão Mista Especial**, nos moldes da que
265 foi criada no ano passado, com membros de todas as Comissões para avaliar e
266 emitir pareceres à esses projetos, ‘ad referendum” da plenária, tendo em vista que o
267 prazo máximo para envio do projeto ao CONANDA é dia 30/04. **Proposta acatada.**
268 Foram indicados os seguintes Conselheiros para integra-la: **Raymundo Mesquita,**
269 **Rosilene Nazar, Maria Cândida, Capitão Natal, Eliana Benício, Ilca Verneque,**
270 **Obedes Barbosa. Proposta acatada.** Data da reunião: **29/04, às 14:00h.** Em
271 seguida passou-se a outro ponto de pauta: Escolha de representante para o Comitê
272 do Semi-árido. **Encaminhamento:** indicada as Conselheiras Regina Helena e Maria
273 Cândida, titular e suplente, respectivamente. **Proposta acatada. Avançando na**
274 **pauta,** foi abordada indicação de membros para integrar o **Grupo Coordenador do**
275 **FIA,** criado pela Lei 13.090 de 11/01/99. Na oportunidade, o Secretário Executivo,
276 Walter informou que a Auditoria da SEDESE questionou a ausência dos relatórios de
277 reunião deste Grupo Coordenador do FIA, sendo respondido que ele não se reunia e
278 que a Comissão de Orçamento e Finanças, por analogia, cumpria suas atribuições,
279 de acompanhamento e monitoramento das ações voltadas do FIA e Orçamento
280 Estadual na área da criança e do adolescente, sendo encaminhados todos os
281 relatórios das reuniões da COF em 2007. Diante do exposto, sugeriu que o Grupo
282 fosse então constituído e passasse a reunir-se regularmente. Depois de breve
283 discussão em torno desse assunto, foi proposto que o assunto passasse primeiro
284 pela Comissão de Orçamento e Finanças, para que possa ser melhor esclarecida a
285 função desse Grupo Coordenador do FIA, e em outra plenária possam ser indicados
286 os Conselheiros. **Proposta acatada.** Ficou acordado que os três representantes da
287 Sociedade Civil serão escolhidos entre eles, e os nomes apresentados em plenária.
288 Ficará faltando portanto, o da SEPLAG, da SEF, da SEDESE, e o representante do
289 Banco oficial do Estado. Foi lembrado que a figura do Banco não é tão mais
290 importante, uma vez que, todos os depósitos são feitos agora por DAE, e não em
291 conta específica em Banco oficial. Neste instante, o Conselheiro Ananias informou
292 que não havia quorum, tendo em vista a saída dos Conselheiros James e João
293 Batista, sendo imediatamente solicitado que os Conselheiros Jonacir e Ananias
294 assumissem a titularidade. Logo após passou-se ao **próximo ponto de pauta:**
295 **Planejamento Estratégico** (votação da proposta do Grupo Yes, local, data e
296 horário). Foi apresentada aos Conselheiros a proposta intitulada “Alinhamento

297 Estratégico e Padronização de Processos”, elaborada pelo Grupo Yes, empresa
298 experiente nesta área, que já trabalhou com empresas como: Acesita, Samarco,
299 Sistema FIEMG, Prefeitura de Belo Horizonte, dentre outros. O objetivo da proposta
300 é o alinhamento estratégico dos Conselheiros e padronizar os processos existentes,
301 definindo a missão, valores e objetivos estratégicos, numa segunda etapa definir os
302 indicadores e produtos. Definição de indicadores de desempenho e definição de
303 metas e prazos, selecionando processos críticos do CEDCA para padronização,
304 capacitar os envolvidos na execução dos padrões, a ser abordado em três dias de
305 trabalho. Custo: Para o alinhamento estratégico o custo ficará em R\$ 3.500,00 e a
306 padronização dos processos em R\$ 11.500,00, totalizando R\$ 15.000,00. A proposta
307 de orçamento ora apresentada é válida até 15/04, depois desta data poderá sofrer
308 ajustes. Ricardo informou que as Secretarias possuem diretorias capazes de
309 elaborar planejamentos administrativos operacionais nos moldes do especificado
310 nesta proposta, visando a padronização dos processos e procedimentos
311 administrativos, a SEDESE poderia assumir esta parte, que não teria custo algum
312 para o CEDCA. Fernanda disse que pedirá à Sra. Aline, Diretora da área na
313 SEDESE, para verificar a possibilidade de elaborar proposta nesta linha para o
314 CEDCA. Obedes chamou a atenção para a necessidade dessa consultoria entregar
315 o trabalho pronto ao CEDCA, com relatórios conclusivos e não apenas discussões
316 soltas, sem a consolidação das idéias e propostas dos Conselheiros ao longo do
317 Encontro. Tendo em vista o adiantado da hora, já passando das dezoito horas, a
318 discussão se abreviou, sendo colocada em votação a seguinte **proposta de**
319 **encaminhamento**: indicação da data para a realização do **Planejamento**
320 **Estratégico: 03 a 05 de junho** de 2008. **Proposta acatada**. O local será definido
321 oportunamente. Foi solicitado novamente o envio por e-mail, de indicação de nomes
322 de palestrantes, sendo que até o momento foram sugeridos nomes como Ruda
323 Ricci, Wanderlino, Antônio Carlos G. Costa, sem definição, tendo em vista a
324 dificuldade de agenda. Na sequência, a Coordenadora da Comissão de Orçamento
325 e Finanças disse que tinha um assunto polêmico a abordar. Rosilene informou que a
326 referida Comissão reuniu-se para avaliar os projetos que deram entrada no CEDCA,
327 em torno de 26 propostas de financiamento com recurso do FIA, quando os
328 Conselheiros depararam diante de um impasse, a discordância entre os artigos 6º e
329 9º, dificultando a análise dos mesmos. No artigo 6º é dito que os Órgãos
330 Governamentais e Entidades Sociais candidatos ao financiamento com recursos do
331 FIA deverão entregar os seguintes documentos na Secretaria Executiva,
332 **impreterivelmente** até dia 04/04/2008: Plano de Trabalho, Projeto Descritivo,
333 Planilha Pormenorizada, comprovação do CAGEC. A discussão é: o proponente
334 deverá apresentar todos os quatro documentos até esta data, **impreterivelmente**,
335 caso contrário serão reprovados?, tendo em vista que não há mais ressalvas no
336 pareceres. Soma-se a isto, o fato dos projetos já terem passado por um filtro prévio
337 da Secretaria Executiva, cobrando esses documentos faltosos, sendo concedido o
338 prazo fixado pela Resolução, 10 dias corridos, como prescrito no **Artigo 9º**, que diz o
339 seguinte: Nos projetos apresentados, e que forem detectadas falhas, equívocos ou
340 prazos vencidos no tocante à documentação ou erro de preenchimento do Plano de
341 Trabalho, a Secretaria Executiva do CEDCA/MG comunicará as pendências dos
342 projetos aos proponentes que terão o prazo máximo de dez dias corridos, contados
343 a partir do recebimento da comunicação, para procederem às retificações cabíveis e
344 reapresentá-los a Secretaria Executiva do CEDCA/MG. Não tendo sido atendido
345 este prazo de 10 dias, concedido pela Secretaria Executiva, os projetos seriam
346 considerados reprovados?, tendo em vista que se poderia abrir outro prazo para

347 possíveis falhas apontadas na avaliação da Comissão de Orçamento e Finanças?
348 Informou ainda que alguns projetos vieram com a planilha pormenorizada de custeio
349 e investimento como parte integrante do Plano de Trabalho e não como um
350 documento em separado como um anexo, como sugere o inciso IV do artigo 6º da
351 Resolução, descrito como um dos quatro documentos a serem entregues
352 impreterivelmente até dia 04/04/2008. Walter informou que em cumprimento ao
353 artigo 9º da Resolução, a Secretaria Executiva fez um filtro em todos os projetos que
354 deram entrada, verificando se faltava um dos quatro documentos considerados
355 imprescindíveis à análise dos projetos pelos Conselheiros, diante da falha
356 documental, foi encaminhado ofício comunicando e concedendo o prazo de 10 dias
357 corridos, a partir da data do recebimento do AR pelo proponente. Disse ainda que o
358 assunto foi trazido à plenária por entender que a COF é “incompetente” para decidir
359 sozinha, e que a matéria é de competência da plenária. Maria Cândida pediu a
360 palavra para informar que na sua opinião não há nada de errado no processo de
361 análise dos projetos, muito menos nos comunicados aos proponentes, e
362 conseqüentemente na Resolução. Os artigos, na sua opinião, não podem ser
363 compreendidos em separado, mas no conjunto do que prevê a referida legislação. O
364 artigo 6º fala em impreterivelmente até o dia 04/04, mas somente para a entrega dos
365 documentos, nada impede que sendo detectadas as falhas ou incorreções
366 elencadas no artigo 9º, as Entidades e Prefeituras possam ter a chance de
367 apresentá-los a qualquer tempo. Ricardo informou que os projetos por ele avaliados
368 não estão nem aprovados nem reprovados, pois, quem os aprova ou reprova é a
369 plenária. Que como relator, apresenta o parecer à plenária que decidirá se o acata
370 ou não, se a plenária levar em consideração as ressalvas que ele recomenda ao
371 proponente, continuará a fazê-las. Disse que na reunião da COF, ele e o
372 Conselheiro James concordaram de que o artigo 6º, fala da necessidade da
373 apresentação dos quatro documentos considerados indispensáveis à análise dos
374 projetos, impreterivelmente até dia 04/04. Que sem eles os projetos não poderiam
375 tramitar normalmente. Soma-se a isto a análise do artigo 9º, que no entendimento de
376 ambos, no dia da reunião, conflituava com o teor do referido artigo 6º. Diante do
377 exposto, em todos os seus pareceres, emitiu parecer desfavorável aos projetos que
378 não apresentaram impreterivelmente os documentos exigidos até 04/04,
379 imprescindíveis à análise. Maria Cândida voltou a dizer que o caso é muito simples,
380 detectada a falha em qualquer fase da análise pode-se solicitar a adequação, nada
381 impedindo a juntada de outros documentos, que a Secretaria Executiva ajudou muito
382 saneando, todos os projetos antes de serem encaminhados à Comissão de
383 Orçamento e Finanças. Hudson disse que não poderia fazer a análise do caso como
384 advogado, mas que discordou dos Conselheiros Ricardo e James quando esta
385 discussão surgiu na COF, ressaltando que fez defesa da Secretaria Executiva na
386 solicitação prévia dos documentos faltosos, assim que os projetos deram entrada no
387 CEDCA, pois, do contrário 90% dos projetos seriam rejeitados, tendo em vista que a
388 maioria deles vieram faltando o CAGEC. Diante do exposto, acha que está se
389 cumprindo a Resolução, não deixando de considerar o recorrente despreparo das
390 Entidades na elaboração dos projetos. Eliana Benício ressaltou a importância da
391 planilha pormenorizada de custeio e investimento estar bem clara, bem como, o
392 envio de pelo menos um orçamento, de outra forma, o jurídico da SEDESE vai
393 cobrar na fase de elaboração do convênio, em consonância com a Lei 8.666. Walter
394 Guedes lembrou que a Resolução em nenhum momento cobra orçamento, como
395 documento essencial. Que a planilha não precisa necessariamente estar em
396 separado, podendo vir contida no Plano de Trabalho, e que em saneamento

397 posterior, a SEDESE poderá pedir o orçamento, pois, esta exigência não consta da
398 Resolução 18/2008. O Conselheiro Ananias é da opinião de que deve-se imaginar
399 sempre a intenção do texto legal, que não é a de prejudicar, e que não quis levantar
400 estas questões na plenária seguinte à aprovação da Resolução nº 18, para não criar
401 polêmicas. Que a documentação é necessária à abertura do processo, mas que é
402 preciso também dar condições ao estabelecimento do contraditório da defesa, não
403 se pode vedar ao proponente o direito de postular documentos que o favoreçam.
404 Não se deve analisar os artigos isoladamente, tendo em vista que o texto permite
405 mais a diante, no artigo 9º, que se corrija por falta ou omissão dos procedimentos.
406 Não se deve examinar um texto sem considerar a hermenêutica, considerando-o na
407 sua totalidade. Ao se pretender financiar políticas voltadas ao atendimento de
408 crianças e adolescentes, queremos atingir a ponta, a causa de tudo, e qualquer erro
409 ou falha nos procedimentos será dada ciência ao proponente. Lembrou que na
410 época da aprovação desta Resolução no CEDCA, a discussão girou em torno da
411 seguinte questão, se a comunicação ao proponente seria de 7 dias úteis ou 10 dias
412 corridos, prevalecendo os 10 dias, a partir da data do recebimento da
413 correspondência (com AR). Para o Conselheiro, o termo impreterivelmente serve
414 para demarcar a data limite para a apresentação da documentação, para não passar
415 do dia 04/04, pois, o próprio texto da Resolução permite em seguida, no artigo 9º a
416 possibilidade de correção por falta ou incorreção cometida pelo proponente. Walter
417 interveio para concordar com Dr. Ananias, e dizer ainda que foi exatamente desta
418 forma que a Secretaria Executiva procedeu. Walter salientou que por analogia ao
419 código de processo civil, que uma vez protocolado o processo, faltando
420 documentação, abre-se o prazo de dez dias para apresentá-lo, conforme o artigo
421 284 do referido Código. Fernanda lembrou ser este um ano eleitoral, se for dado
422 mais prazo aos proponentes para adequação de suas propostas, corre-se o risco do
423 CEDCA não conseguir aprovar todos os projetos até 31/05, data limite prevista na
424 Resolução, conclusão de seus trabalhos de análise. A Secretaria Executiva
425 encaminhou correspondência cobrando documentação, mas que outras pendências
426 poderão surgir na Comissão de Orçamento e Finanças. Ricardo interveio dizendo
427 que a COF não será responsável por atrasos no processo de análise, que na
428 Comissão os processos ficam parados. Informou que já emitiu parecer de 09
429 projetos, tendo que trocar esses pareceres pela segunda vez, e não se importará de
430 trocá-los pela terceira vez, desde que seja baseado num documento formal que o
431 autorize, podendo ser a ata da reunião. Avançando na discussão em torno dos
432 artigos 6º e 9º, não havia ainda uma deliberação formal (votação) sobre este
433 assunto, mas ficou clara a posição dos Conselheiros de concordância com a fala do
434 Conselheiro Ananias, de que os proponentes poderão ser comunicados de suas
435 pendências ao longo do processo de análise dos projetos e o termo
436 impreterivelmente destina-se a demarcar a data de entrega dos processos.
437 Finalizando, Dr. Ananias disse que deve-se considerar ainda o que dispõe a
438 Resolução 001/2004, das Comissões Temáticas, que coloca a COF como a porta de
439 entrada na análise dos projetos, se detectada qualquer falha ou incorreção nos
440 Planos Trabalho, nada impede que esta proceda à necessária comunicação. **Artigo**
441 **15-“Os projetos serão distribuídos, primeiramente, à Comissão de Orçamento**
442 **e Finanças, pela ordem do protocolo, que o analisará quanto à pertinência**
443 **legal, cronograma orçamentário e financeiro”;** **artigo 16-“Após a análise da**
444 **Comissão de Orçamento e Finanças, o projeto retornará à Secretaria Executiva**
445 **que o encaminhará à Comissão Temática específica, conforme a área de sua**
446 **atribuição, que o analisará quanto ao mérito, podendo dar sugestão**

447 **orçamentária**". Eliana disse que nos projetos de 2007, foram detectados muitos
448 erros nos Plano de Trabalhos, e a equipe da SEDESE teve de corrigir antes do
449 conveniar. Ricardo solicitou que fosse então apontados quais são esses erros, pois,
450 com certeza não eram da COF. Regina disse que esta discussão não pode atrasar o
451 trabalho no CEDCA e por consequência penalizar as Entidades, ressaltando por
452 outro lado que, não gostaria de ouvir mais da SEDESE, que os projetos agarram
453 somente aqui no Conselho, que será feito o possível para cumprir os prazos.
454 **Encaminhamento: sempre que houver necessidade de comunicar ao**
455 **proponente eventuais falhas ou incorreções nos projetos, isto poderá ser feito**
456 **por qualquer uma das Comissões Temáticas. Proposta aprovada.** Obedes falou
457 que não se pode esquecer de discutir nas Comissões o critério da aprovação por
458 região, deve-se portanto, já ir separando os projetos aprovados por área do Estado,
459 de acordo com o recurso destinado para aquela determinada região, em
460 consonância com a tabela encaminhada pela SEDESE, pois, não haverá recurso
461 para pagar a todos. A seguir, a Presidente solicitou que fosse colocado em votação
462 a prorrogação do horário desta reunião plenária, tendo em vista que já passava das
463 19 horas. **Proposta acatada.** Logo após, tendo em vista a necessidade de quorum
464 para a aprovação de projetos, o ponto de pauta relato da Comissões Temáticas não
465 foi apreciado. Foi passado contudo, um informe acerca da realização no último dia
466 23/04, da reunião ampliada da Comissão de Orçamento e Finanças, cuja pauta foi a
467 discussão do orçamento público estadual voltado a área da criança e do
468 adolescente. Estiveram presentes, repassando dados do atendimento prestado à
469 crianças e adolescentes vários gestores da política, destacando-se, a SEDESE,
470 Secretaria da Fazenda, SEPLAG. Participaram também, o Ministério Público, Frente
471 Parlamentar e Frente de Defesa, dentre outros. Logo após, passou-se a leitura dos
472 **pareceres favoráveis aos projetos de CAC (Certificação),** que são os que se
473 seguem: 1. **Projeto TZEDAKA** - Centro de Referência e Formação para o Meio
474 Ambiente, Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável – Unidades
475 Produtivas de Papel, Artes e Produtos, proponente: **ECO - Organização para**
476 **Educação e Extensão da Cidadania,** no valor de R\$ 1.260.000,00. **Aprovado.** 2.
477 **Projeto Percurso Participativo,** proponente: Salus - Associação para a Saúde, no
478 valor de R\$ 556.275,00. **Aprovado.** 3. **Projeto Inovação - Construindo o Futuro**
479 **da Associação Mineira de Reabilitação - Projeto de Expansão da Oficina de**
480 **Próteses e Serviços de Equipamentos da AMR,** proponente: Associação Mineira
481 de Reabilitação - AMR, no valor de R\$ 343.447,94. A seguir foram lidos pareceres
482 favoráveis a aprovação de **projeto de retirada** de recurso captado: 1. **Projeto**
483 **Educação Também se Faz com Esporte,** proponente: Movimento Educação e
484 Esportes Juntos (EDUCART), no valor de R\$ 27.889,60. **Aprovado.** Registra-se que
485 este projeto foi aprovado com um voto de abstenção, do Conselheiro Ananias. 2.
486 **Projeto Reforma do Imóvel da DOPCAD** (Divisão de Orientação e Proteção a
487 Criança e ao Adolescente), proponente: Polícia Civil do Estado de Minas Gerais,
488 valor R\$ 160.000,00. **Aprovado.** Logo em seguida, foram lidos os pareceres de 06
489 dos projetos que foram objeto de pedido de vista do Conselheiro Ananias, referente
490 ao ano de 2007. 1. Projeto Um Salto para o Futuro, proponente: Associação Amigos
491 e Moradores do Bairro Santos Reis de Montes Claros, no valor de R\$ 24.824,00.
492 **Aprovado.** 2. Projeto Programa Passos para o Futuro, proponente: Associação de
493 Amigos de São Geraldo (Francisco Sá), no valor de R\$ 49.421,60. **Aprovado.** 3.
494 Projeto Juventude Viva, proponente: Prefeitura Municipal de Pirapora, no valor de
495 R\$ 49.568,64. **Aprovado.** Os três que se seguem, **foram reprovados,** tendo em
496 vista, parecer desfavorável das Comissões Temáticas. 1. **Programa Adolescente**

497 **Trabalhador**, proponente: Associação Ação Social pela Vida (Ipatinga), no valor de
498 R\$ 50.000,00. 2. **Implantação do “Centro de Reeducação e Integração Sócio-**
499 **familiar da Criança e do Adolescente Vicência Xavier”**, proponente: Prefeitura
500 Municipal de Raul Soares, no valor de R\$ 44.719,40. 3. **Projeto Crescendo com**
501 **Lar**, proponente: Lar de Amparo e Promoção Humana, no valor de R\$ 49.008,00.
502 Finalizando este ponto de pauta, foi apresentado pelo Secretário Executivo, projeto
503 encaminhado pela SEDESE à Secretaria Executiva para **arquivamento**, uma vez
504 que há não a menor possibilidade de conveniamento, tendo em vista sérias
505 pendências, desde o ano passado, que não conseguirão ser sanadas pelo
506 proponente. A equipe da SEDESE fez vários contatos com a Entidade tentando
507 resolvê-las, contudo, sem nenhum sucesso. Projeto Arte com Cidadania,
508 proponente: Associação de Artesãos de Almenara, no valor de R\$ 38.127,00. Walter
509 informou que o projeto foi devolvido pela Superintendência de Planos e Projetos
510 Específicos, para arquivamento, através da CI nº 050/2008. Logo após, Hudson
511 pediu a palavra para informar que, foi procurado por Entidades da sua região,
512 questionando a demora na liberação de recurso de dois projetos, já aprovados em
513 plenária do CEDCA no ano de 2007. A informação obtida do Secretário Executivo é
514 de que o projeto foi enviado à SEDESE, logo após a plenária que o aprovou, sendo
515 devolvido em seguida ao CEDCA, pela Superintendência de Planos e Projetos
516 Específicos da SEDESE, apontando algumas pendências e sugerindo que a
517 Secretaria Executiva o saneasse. Hudson questionou a Conselheira Eliana,
518 Superintendente de Planos e Projetos Específicos da SEDESE, pois, segundo ele,
519 não havia motivo para não conveniar, nem mesmo os elencados na CI que devolveu
520 os projetos ao CEDCA. Com a palavra, a Conselheira Eliana esclareceu que o
521 CEDCA, na ocasião, encaminhou a SEDESE 30 projetos aprovados em plenária
522 para elaboração de convênio, sendo devolvidos ao CEDCA 16 projetos, que no seu
523 entendimento, precisavam ser saneados, pois, apresentavam algumas pendências,
524 sendo dado um prazo de 10 dias para a Secretaria Executiva realizar esta tarefa.
525 Contudo, destes 16 projetos, 02 ficaram presos no CEDCA, sem que a
526 Superintendência de Planos e Projetos Específicos soubesse se o proponente
527 adequou ou não o solicitado. Hudson de volta com a palavra, com o projeto em
528 mãos, disse que o Conselho encaminhou imediatamente o solicitado pela SEDESE,
529 elencando as pendências na referida correspondência. Eliana perguntou porque
530 então, o Secretário Executivo não encaminhou de volta os projetos para conveniar.
531 Ricardo disse que o trâmite dos projetos no CEDCA, acaba com sua aprovação em
532 plenária, que é a instância máxima. Na oportunidade, perguntou se a SEDESE
533 poderia fazer esta adequação no Plano de Trabalho antes de conveniar. Hudson
534 afirmou que o motivo da devolução do projeto pela SEDESE não foi justo,
535 conseguindo com isto somente prejudicar a Entidade, que poderia ter recebido o
536 recurso desde o ano passado. Ressaltou que a SEDESE e o CEDCA devem
537 trabalhar em conjunto. Eliana disse que preocupa-se muito com a correção dos
538 projetos, tendo em vista que não gostaria de ver os gestores da SEDESE, que são
539 os que assinam os convênios, em risco. Walter disse que o provimento do CEDCA é
540 de caráter deliberativo, encerrando-se suas atribuições na plenária que aprova os
541 projetos, instância máxima deste Colegiado. Informou que, assim que a SEDESE
542 devolveu os projetos, percebeu que a Secretaria Executiva por si só, não tinha
543 amparo legal para oficiar as Entidades dessas pendências, uma vez que já havia
544 sido aprovado o projeto em plenária, portanto, apresentou o caso imediatamente à
545 Comissão de Políticas Públicas, que avaliou e autorizou o envio da
546 correspondência. A Entidade foi comunicada das pendências e a resposta chegou

547 em novembro/2007. Eliana perguntou em seguida, porque não enviaram então o
548 projeto saneado à SEDESE? Walter respondeu que a plenária de dezembro tinha
549 pauta específica, avaliação de Conferência Estadual, Nacional e apreciação de
550 Resolução. A pergunta é: onde encerra o trabalho do CEDCA? No seu entendimento
551 no ato deliberativo em que os Conselheiros Estaduais de Direito aprovam
552 determinado projeto. Eliana disse que se tiver alguma dúvida vai devolver de novo,
553 pois, já aconteceu do CEDCA aprovar projeto sem valor no Plano de Trabalho,
554 quando chega na SEDESE tem que refazer. Ricardo perguntou se ela estava se
555 reportando à Comissão de Orçamento e Finanças, que é quem avalia os valores nos
556 Planos de Trabalho. Como a discussão não estava caminhando e tendo em vista o
557 adiantado da hora, foi proposto às 19:45, o seguinte **encaminhamento**: Como os
558 dois projetos que se seguem já foram aprovados em plenária, seguirá
559 imediatamente à SEDESE para conveniamento. **1. Projeto Alimentarte**,
560 proponente: Movimento Social Brasileiro Cidadania Urgente, no valor de R\$
561 59.448,00. **2. Projeto É Tempo de Rede**, proponente: Instituto Casa de Provisão,
562 no valor de R\$ 71.321,00. **Proposta acatada**. Logo após, a Presidente informou que
563 o Conselho recebeu quase 100 projetos, e como o prazo será muito curto para
564 avaliá-los, somente o mês de maio, solicitou o empenho de todos os Conselheiros.
565 Disse ainda que a intenção é aprová-los numa única reunião plenária, para tanto
566 haverá mutirão de distribuição de projetos aos Conselheiros, pois, sozinhos, os
567 funcionários da Secretaria Executiva não darão conta. Walter solicitou o
568 agendamento de uma reunião da Mesa Diretora com os Coordenadores de
569 Comissão para articular como se dará esse processo. Ananias lembrou que tudo o
570 que for decidido nesta reunião, deverá ser obedecido o preconizado na Resolução
571 **001/2004**, das **Comissões Temáticas**, em seu **artigo 15**, já citado nesta plenária,
572 de que a **Comissão de Orçamento e Finanças** é **primeira** na **ordem** de protocolo
573 de **análise dos projetos**. Sem nenhum assunto mais a tratar, encerrou-se a reunião
574 plenária ordinária, às 19:55h, e foi lavrada a presente ata que aprovada é assinada
575 por todos os Conselheiros presentes a reunião.

576

577 Belo Horizonte, 29 de abril de 2008.